



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 13 de outubro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI Nº 2496 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

LEI MUNICIPAL Nº 2.019/2025

“ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 1.163/2005, ALTERANDO O NOME DO CARGO DE DIREÇÃO DO RPPS, IMPONDO REQUISITOS A SUA NOMEAÇÃO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, notadamente o Art. 66, Inc. IX c/c Art. 27, Inc. X da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

LEI:

Art. 1º. O artigo 103 da Lei Municipal nº 1163/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 103 - O RPPS será administrado por um Diretor Presidente.

§1º. O Diretor Presidente será nomeado pelo Prefeito Municipal, em cargo de provimento em comissão, dentre os servidores do executivo que tenham os seguintes requisitos:

- I- Não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;
- II- Possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função;
- III- Possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria; e
- IV- Ter formação acadêmica em nível superior.

§2º. O Diretor Presidente terá status de Secretário Municipal, com isonomia salarial com este, podendo optar pelo salário base de seu cargo com adicional de 60% (sessenta por cento).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 13 de outubro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X| Nº 2496 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro - ES, 13 de outubro de 2025.

JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO
Prefeito Municipal

Referência: Projeto de Lei Executivo nº 24/2025.

Protocolo nº 2025-T8R10

Datado de 10 de outubro de 2025

Autoria: **Poder Executivo Municipal**